

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAL ESTADO DE SANTA CATARINA



Ofício PL ARM nº. 36/2020

Gravatal/SC, 26 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito atenção ao pedido aprovado por unanimidade na sessão plenária do dia 25/05/2020, de autoria dos vereadores Alberto da Silva Duarte, Antônio da Silva Silveira, Francisco dos Santos, Manoel Hercílio Ferreira, Marcos Medeiros Corrêa, Rafael Fernandes Machado, Valdinei Bonelli dos Santos e do Presidente Adilson Rafael Mendes, através da **Moção nº 002/2020**, com o objetivo de requerer:

Diante da Manifestação da União dos Vereadores do Brasil (UVB) com o apoio da União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC) que marcou posição na discussão sobre as eleições municipais de 2020, aonde reuniu em LIVE aberta para todo o país, representantes de 15 Estados para ouvir os presidentes no mandato e os licenciados, sobre o processo eleitoral.

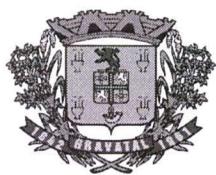
O município é o terreno onde se assenta o Edifício da Cidadania e onde estão os políticos mais próximos das pessoas, mas suas vidas eleitorais são discutidas no "terceiro andar da Federação"

Sob a liderança do presidente da Gilson Conzatti (Rio Grande do Sul) e a presença das lideranças respeitadas dos Estados a exemplo do Superintendente da UVESC no exercício da Presidência Sr. Ilmar Dalla Costa, que representam a força da política nacional lamentaram as discussões sobre adiamento das eleições, sem, contudo ouvir os atores do processo que são os vereadores e os prefeitos.

A política local e o fortalecimento das instituições democráticas, base do Estado Democrático de Direito, não podem ser atropelados — análise dos presidentes das Associações Estaduais de Câmaras Municipais e Vereadores — por eleições no meio de uma pandemia, cuja ação ainda é desconhecida da Ciência de todo o mundo.

Fone: (48) 3642-2843

Rua Engenheiro Annes Gualberto, 567 – Centro - CEP 88735-000 - Gravatal - SC
 CNPJ Nº 02.156.952/0001-24



CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAL ESTADO DE SANTA CATARINA



"Que campanha será feita? Como saberão as propostas dos candidatos? Como serão as convenções? perguntou o presidente Gilson Conzatti, diante da incerteza do que vem acontecendo.

Associado a isso, todos os presidentes falaram que, antes de se pensar em eleições, cujos gastos ultrapassam a mais de 7 bilhões de reais, deve-se pensar na saúde do povo brasileiro, na recuperação da economia e no atendimento àqueles que estão abaixo e na linha da pobreza.

Assim, a Câmara Municipal de Gravatal também adota posição no sentido de requerer ao Congresso Nacional, ao presidente do Superior Tribunal Eleitoral e assim aos Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, aos Senadores e aos Deputados Federais no sentido de adiamento das eleições Municipais de 2020 e via de consequência a unificação das eleições para 2022, cuja base da decisão de unificação das eleições, é o que já aconteceu no País nas décadas de 70 e 80. O mais importante que eleições, nesse momento, é pensar na vida das pessoas e em inclusão social, promover a qualidade de vida, alcançar metas de melhoria social, recuperar os danos causados pela Pandemia do Covid19.

"A importância da eleição para o Brasil é tamanha que não se pode pensar em realizá-la sem a mínima possibilidade de levar propostas ao cidadão", afirmou o presidente da UVB.

Todos unanimemente defendem a recuperação do país e estimulam seus senadores e deputados federais a tratar e aprovarem o adiamento e a unificação das eleições para 2022, e que neste momento as atenções se voltem à retomada do crescimento do País.

Gratos de podermos contar com vossa compreensão e apoio, estimamos aqui nossos votos de apreço.

Atenciosamente,


ADILSON RAFAEL MENDES
 Presidente

Fone: (48) 3642-2843

Rua Engenheiro Annes Gualberto, 567 – Centro - CEP 88735-000 - Gravatal - SC
 CNPJ Nº 02.156.952/0001-24



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 474 de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.058629/2020-72;
2. MPV nº 936 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073235/2020-44;
3. MPV nº 927 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073551/2020-16;
4. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070920/2020-19;
5. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070971/2020-41;
6. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057756/2020-54;
7. PL nº 1532 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043299/2020-11;
8. PLS nº 158, de 1999 – Documento SIGAD nº 00100.064633/2021-51;
9. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059425/2020-59;
10. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059409/2020-66;
11. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072534/2020-61;
12. PEC nº 19 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059484/2020-27;
13. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.041489/2020-01;
14. PEC nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073455/2020-78;
15. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073293/2020-78;
16. PL nº 3874, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.100991/2020-53;
17. PLS nº 248, de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.073575/2020-75;
18. VET nº 48, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.100978/2020-02;
19. VET nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.114396/2020-03;
20. PEC nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073470/2020-16;
21. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057767/2020-34;



22. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058873/2020-35;
23. PL nº 5919, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.105609/2020-06;
24. PL nº 2621, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.095949/2020-11;
25. PL nº 2928, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070990/2020-77;
26. PEC nº 186, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.041931/2020-91;
27. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.175363/2019-98;
28. MPV nº 843 de 2018 – Documento SIGAD nº 00100.030583/2020-27;
29. PL nº 1.123 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043287/2020-96;
30. MPV nº 958, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058632/2020-96;
31. PLC nº 8, de 2013 – Documento SIGAD nº 00100.058636/2020-74;
32. PEC nº 143, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.058642/2020-21;
33. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057720/2020-71;
34. PDL nº 116, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057730/2020-14;
35. PEC nº 55, de 2016 – Documento SIGAD nº 00100.055292/2020-41;
36. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.175369/2019-65;
37. PLS nº 85, de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.157173/2019-99;
38. PEC nº 133, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.157139/2019-14;
39. PL nº 5.494, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.045108/2020-55;
40. PLS nº 166, de 2018 – Documento SIGAD nº 00100.170148/2019-09;
41. PLS nº 2902, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.045130/2020-03;
42. PL nº 2025, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.064398/2020-36;
43. PL nº 1075, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058912/2020-02;
44. PL nº 772, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043404/2020-11;
45. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.041511/2020-13;
46. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057753/2020-11;
47. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.104376/2020-16;
48. PL nº 873, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072372/2020-61;
49. PL nº 873, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072526/2020-15;
50. PL nº 4691, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.041892/2020-22;

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

